



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO**

ANEXO III - RESOLUÇÃO CMB/UFF Nº 4, DE 17 DE JULHO DE 2025.

TERMO DE COMPROMISSO PARA TRABALHO DE CAMPO E VISITA TÉCNICA

O trabalho de campo é uma atividade acadêmica organizada por um ou mais professor(es) com a participação de estudantes, numa área determinada e vinculada às disciplinas curriculares.

Para a realização da atividade, todos os alunos deverão estar matriculados na disciplina correspondente ao trabalho de campo, exceto os monitores de disciplina. Não é permitida a participação de estudantes em trabalho de campo sem diária e seguro de vida.

Cabe a cada professor apresentar previamente uma Programação de Trabalho de Campo e um Protocolo de Segurança com normas de conduta e segurança para cada localidade e ambiente a ser visitado, em face das atividades a serem realizadas pelos estudantes. O professor e o aluno deverão assinar o protocolo de segurança. A aprovação do trabalho de campo está condicionada à entrega dos documentos acima requeridos ao departamento de origem do professor.

As responsabilidades do(s) professor(es) e da UFF se limitam às atividades previstas no trabalho a ser desenvolvido, e previamente apresentada ao aluno, não se estendendo a quaisquer eventos fora dos locais e horários estabelecidos pela programação.

A programação das atividades diárias deve, quando incluir pernoite, obrigatoriamente, encerrar com o retorno dos estudantes para o pernoite após o jantar em grupo.

Tendo em vista a Programação proposta pelo(s) professor(es) e o protocolo de segurança, cabe ainda ao aluno uma série de condutas, de modo a garantir sua segurança e a realização das atividades programadas. Logo, o aluno deverá seguir os termos de conduta, a saber:

1- É proibido o consumo de bebidas alcoólicas durante toda a programação de trabalho de campo.

2- O consumo e posse de drogas ilícitas são crimes e não serão permitidos durante a realização do trabalho de campo.

3- É de responsabilidade do aluno qualquer dano à sua segurança, saúde e integridade física fora da atividade acadêmica prevista na programação.

4- O aluno deve cumprir as exigências de vacinação do Ministério da Saúde, antes do trabalho de campo. O aluno deverá preencher uma ficha de saúde e entregar à Coordenação do Curso.

5- O aluno que tenha alguma doença prévia ou crônica deverá apresentar atestado médico atualizado autorizando sua participação no trabalho de campo.

6- O aluno deverá portar um crachá com dados médicos elaborado pela Coordenação de Curso.

7- O aluno deverá levar para o trabalho de campo medicamentos do seu uso regular e para os casos de diarreia, dor de cabeça, enjoo, picada de mosquito, alergia, etc. Assim sendo, cabe ao aluno consultar um médico que indique a medicação adequada. Os problemas decorrentes do uso de medicamentos inadequados são de responsabilidade do aluno.

8- O aluno deve evitar o consumo de alimentos que venham a causar diarreia, vômitos e mal-estar em geral, ao longo do trabalho de campo. Logo, o aluno deverá evitar alimentos gordurosos e vegetais crus.

9- Em visita a ambientes naturais e sociais, que envolvam possibilidade de acidentes, os alunos deverão seguir as medidas de segurança anunciadas pelo professor, empresas, instituições oficiais e guias locais.

10- O aluno não deverá se envolver em brigas. Assim sendo, danos causados à saúde e integridade física a si ou a terceiros, decorrentes de tal fato, são de responsabilidade dos envolvidos no conflito.

11- O aluno deverá usar vestimenta adequada pré-definida na programação de atividades apresentada pelo (s) professor (es).

12- Durante a realização das atividades do trabalho de campo, o aluno não deverá se ausentar sem a prévia comunicação ao(s) professor(es) responsável(is).

13- O aluno deverá cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pelo professor.

14- É expressamente proibida a poluição sonora nos alojamentos e no transporte fornecido pela Universidade.

15- Durante o trabalho de campo, o motorista seguirá, exclusivamente, as orientações do(s) professor(es) responsável(is).

16- De acordo com a legislação federal em vigor, é de responsabilidade do aluno zelar pelo patrimônio público e privado envolvido no trabalho de campo, tais como veículo da UFF, materiais didáticos e campus(i) universitário(s) e demais espaços a serem visitados.

17- O aluno que infringir as normas supracitadas, neste termo de compromisso, será advertido ou desligado das atividades programadas pelo(s) professor(es) e, ainda, em caso de grave erro de conduta, poderá responder inquérito disciplinar, de acordo com o Regimento da Universidade Federal Fluminense.

Eu, _____
_____, Matrícula _____ CPF:
_____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no
Curso de Graduação _____, li o termo de compromisso e aceito as
normas estabelecidas para a participação nas atividades de ensino/pesquisa, que
envolvem o trabalho de campo, e correspondem as aulas práticas que integram o
conteúdo da disciplina _____

Telefone e nome para contato em caso de necessidade:

Niterói, _____ / _____ / _____

Assinatura do aluno/pais ou responsável*

Assinatura do Professor Responsável

Assinatura do Professor Responsável

Assinatura do Professor Responsável

* Observação: No caso de aluno menor não emancipado, o Termo de Compromisso deverá ser assinado pelos pais ou responsável, com nome completo e o número da Carteira de Identidade.

ANEXO IV

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

TRABALHO DE CAMPO E VISITA TÉCNICA

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE RESPONSÁVEL

1. Nome completo (sem abreviaturas)

2. E-mail

3. Telefone

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA OU ATIVIDADE OU PROGRAMA

4. Código

5. Nome

PROGRAMAÇÃO DA ATIVIDADE

6. Data de Início (exemplo: 02 de maio de 2023)

7. Data de Término (exemplo: 04 de maio de 2023)

8. Local de origem - Cidade e Campus da UFF

9. Horário de saída

10. Local de destino - nome da cidade e/ou localidade específica

11. Justificativa para a realização da atividade no local de destino

12. Recursos necessários (veículo, diária em caso de pernoite, auxílio para estudante)

13. Número de participantes previstos - docente, estudantes, técnicos

DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E FORMA DE AVALIAÇÃO

14. Atividades a serem desenvolvidas

15. Objetivos de aprendizagem

16. Forma de Avaliação

Assinatura do Solicitante/ SIAPE